

29.114.121/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE **MIRACEMA**

Dep. Luiz Fernando Linhares, 1 - Centro - CEP: 28460-000 Miracema/RJ



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DE

Ano VI • Edição Número 313 • www.miracema.rj.gov.br • 22 de dezembro de 2022

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância	192
Bombeiros	193
Defesa Civil	199
Posto de Urgência (P.U)	3852-1037
Policia Militar	

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema	3852-0542
Câmara Municipal	3852-0633
PREVI - Miracema	
Secretaria de Agricultura	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2	3852-1028
Secretaria de Promoção Social	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica	201
Administração	215
Almoxarifado	
Arrecadação	224 / 235
Auditoria	
Comunicação	212
Contabilidade	230
Controle Interno (Sala do Controlador)	206
Corregedoria	233
Correspondências	225
Fazenda	235
Gabinete	204 / 220
Governo	203
Informática	209
ISS	222
Licitação e Compras	237
Pagamento	228
Patrimônio	232
Planejamento	210 / 216 / 217
Procuradoria	208 / 214
Recepção	202
Recursos Humanos	219 / 211 / 223
Tesouraria	
Tributação	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros

Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales **Vice-Prefeito**

Sabrina Utrini Pagano Prado **Assessor Superior**

Juliana Macedo Pereira Braga Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes Controlador Geral do Município

Geysha Tostes Faver Gutterres Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes

Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho Secretário Municipal de Administração

> Charles Oliveira Magalhães Secretário Municipal de Educação

> > Dante Sellani

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva Secretário Municipal de Saúde

Gisvaldo Carvalho Teperino

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Avelino dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes

Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Higor Matheus Miguel Ribeiro

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto

Secretário Municipal de Licitações e Compras

Glauco de Sá Gonçalves

Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira

Presidente PREVI-Miracema

SUMARIO

PORTARIA GABINETE	2
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO	
CONTRATO	





PORTARIA GABINETE

PORTARIA 592/22, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Itaperuna, pela servidora Fernanda Poeis da Fonseca, titular do cargo público de Professor na matrícula nº 5429-1, no total de 8.485 dias, correspondentes a 23 (vinte e três) anos e 03 (três) meses, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.13689-6 de 04/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Dezembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 594/22 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, ALESSA LANES CORREA - Matrícula nº 5282-5, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ, ELMA DEZIDERIO DOS REIS, Matrícula 12.950-0, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º ao 5º ano, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.08264-3 de 02/08/2022, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2° - A presente permuta terá validade até 31/12/2022, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/08/2022. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de dezembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal

PORTARIA 595/22 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, ANGELICA DO PRADO SOUZA SANTOS - Matrícula nº 4383-4, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ, VERA LUCIA FINGOLO DOS SANTOS, Matrícula 5195-0, ocupante do cargo efetivo de Professor II, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.01463-7 de 02/02/2022, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2° - A presente permuta terá validade até 31/12/2022, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de dezembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal

PORTARIA 596/22 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, DIRCELENE DA SILVA VIEIRA - Matrícula nº 3276-0, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua RJ, TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA FEIJO SOUZA, Matrícula 12399-4, ocupante do cargo efetivo de Servente, de acordo com Processo





Administrativo nº 2022.01669-5 de 08/02/2022, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 31/12/2022, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de dezembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 597/22 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, NEIDE APARECIDA FREITAS ALBERONI - Matrícula nº 1618-7, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Laje do Muriaé RJ, LARISSA APARECIDA DA ROCHA SOUZA, Matrícula 11162-7, ocupante do cargo efetivo de Professor II – 1º ao 5º, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.01190-9 de 28/01/2022, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º A presente permuta terá validade até 31/12/2022, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de dezembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 598/22 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, CASSIA MARIA MEDINA Matrícula nº 2622-0, ocupante do cargo efetivo de Secretário de Escola, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ, ANGELICA VIEIRA RABELO AVILA, Matrícula 12337-4, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º ao 5º Ano, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.01071-1de 26/01/2022, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 31/12/2022, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de dezembro de 2022.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 599/22 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, AUREA DE FRANÇA - Matrícula nº 1603-9, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Itaperuna - RJ, JOSEUVIRA LEAL MOREIRA, Matrícula 5963-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1º a 4º Série, de acordo com Processo Administrativo nº 2021.00299-8 de 12/01/2021, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2° - A presente permuta terá validade até 31/12/2023, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.



Boletim Oficial Eletrônico do Município de Miracema Ano VI - nº 313 - 22 de dezembro de 2022



PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de dezembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal

PORTARIA 600/22 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, ANA CRISTINA MONTEIRO CORDEIRO - Matrícula nº 4340-0, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Itaocara - RJ, THAMARA PEREIRA DE FARIAS, Matrícula 90891-1, ocupante do cargo efetivo de Professor - Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.10251-1 de 04/12/2020, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2° - A presente permuta terá validade até 31/01/2023, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de dezembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal

PORTARIA 601/22 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, BARBARA DE SOUZA NUNES - Matrícula nº 4983-2, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Itaocara RJ, MARIANA RIBEIRO TITONELE, Matrícula 94676-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.01125-9 de 04/12/2020, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º A presente permuta terá validade até 20/01/2024, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2022. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de dezembro de 2022.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal

PORTARIA 602/22 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, RAMON MULIN LOPES - Matrícula nº 4379-6, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento História, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, ALESSANDRO REIS DE SOUZA, Matrícula 24534, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, de acordo com Processo Administrativo nº 2021.00735-2 de 22/01/2021, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2° A presente permuta terá validade até 21/01/2023, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/01/2021. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de dezembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal

PORTARIA 603/22, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos





III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, o tempo de contribuição prestados a Prefeitura Municipal de Itaperuna e a Câmara Municipal de Itaperuna, pela servidora Ana Maria Miranda, titular do cargo público de Professor na matrícula nº 3281-6, no total de 1.885 dias correspondentes a 05 (cinco) anos e 02 (dois) meses, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2021.04746-5 de 11/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Dezembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 604/22, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1°- PROGREDIR, o(a) servidor(a) ROSIMEIRE UTRINI VIEIRA, matrícula nº 2019-2 Cargo Público de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1° SEGMENTO, símbolo padrão e vencimentos CLASSE C, NÍVEL 4, para NÍVEL 6, de acordo com Processo Administrativo n° 2022.08072-5 de 28/07/2022. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de dezembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 114/22, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **R E S O L V E: ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº 2022.12945-3, de 20/12/2022, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **6 (seis) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Caio Chagas de Lucas**, matrícula 5428-3, cargo de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/12/2022. Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 115/22, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **R E S O L V E: ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2022.12937-4**, de **20/12/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **4 (quatro) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Fernanda Rocha Almeida Derossi**, matrícula 5285-0, cargo de Professor de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/12/2022. Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 116/22, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO



Boletim Oficial Eletrônico do Município de Miracema Ano VI - nº 313 - 22 de dezembro de 2022



DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **R E S O L V E: ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.12608-7, de 12/12/2022, **30 (trinta) dias** de **Férias Premio**, referente ao período de 2015/2020, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **02/01/2023 a 01/02/2023**, a (o) servidor(a) **Rafael Benedito Moreira Dutra**, Matrícula nº 4273-0, Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/12/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 117/22, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **R E S O L V E: ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.12270-7, de 30/11/2022, **30 (trinta) dias** de **Férias Premio**, referente ao período de 2002/2007, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **02/01/2023** a **01/02/2023**, a (o) servidor(a) **Glauscia Prado de Souza**, Matrícula nº 1652-7, Cargo de Assistente Social, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/12/2022. Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 118/22, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **R E S O L V E: ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.12269-0, de 30/11/2022, **30 (trinta) dias** de **Férias Premio**, referente ao período de 2013/2018, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **02/01/2023** a **01/02/2023**, a (o) servidor(a) **Glauscia Prado de Souza**, Matrícula nº 3726-5, Cargo de Assistente Social, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/12/2022. Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho Secretário Municipal de Administração

CONTRATO

Republicado por ter havido saído com incorreção no B.O nº 312 de 19/12/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE REPASSE

ESPÉCIE: CONTRATO DE REPASSE DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTADUAL DA REDE MATERNO INFANTIL, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA/RJ e o HOSPITAL DE MIRACEMA, com base na Resolução SES nº 2869 de outubro de 2022.

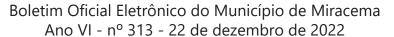
PROCESSO Nº: 2022.11681-1;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA/RJ;

CONTRATADO: HOSPITAL DE MIRACEMA;

OBJETO: Repasse do valor referente ao Programa de Financiamento Estadual da Rede Materno Infantil (Laços - Maternidade Segura). O incentivo financeiro estadual, conforme a Resolução Nº 2869, será de custeio, destinado a todos os municípios com maternidades públicas e contratualizadas sob gestão municipal, conforme Anexos da resolução supracitada;







FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666 de 1993;

VALOR MENSAL: R\$ 10.102,25 (dez mil e cento e dois reais e vinte e cinco centavos);

VALOR GLOBAL: R\$ 121.227,04 (cento e vinte e um mil e duzentos e vinte e sete reais e quatro

centavos) anual;

PRAZO E VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor a contar da data de sua assinatura e

publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101220329.2.22400 e 3.3900450

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022;

SIGNATÁRIOS: Vanessa Gutteres Silva como representante da secretaria de saúde e Hélio de Oliveira

Nascimento Junior como Representante do Hospital de Miracema;

